



**ADITIVO Nº 001**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TOP NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e TOP NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviços de interligação de dados entre as unidades UPA 24 horas sob a gestão do IDR, com a utilização de tecnologia de rádio e com o fornecimento de link de Internet, na UPA SANTA CRUZ-R.JANEIRO/RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/07/2016 à 30/06/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 13 de junho de 2016.

**CONTRATANTE**

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADO**

  
TOP NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  CPF: Marli Moreira Ricardo dos Santos  
RG 04.283.288-3 - IFFP  
CPF 647.673.617-53

Nome:  CPF: 838 236 897 20